



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0033 / 2020 / GIGOV/SL

São Luís, 30 de Junho de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
GLEYDSON RESENDE DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú  
R.SEROA DA MOTA - 415 - CENTRO  
CEP:65660-000 – Barão de Grajaú – MA

**Assunto: Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 085/2020, datado de 30/06/2020, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 882465/2018 - Operação 1063084-85, de 31/12/2018, assinado segundo os termos do Programa Agropecuária Sustentável, informamos que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para entrega da documentação pelo Contratada para o dia 14/10/2020, e o prazo para análise pela Caixa Econômica Federal para o dia 14/11/2020, conforme pretendido por essa Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,

JORGE NASCIMENTO CORDEIRO  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA